



## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 327/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2015, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **SILVIA MARIA LEITE JOBIM FIGUEIREDO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 328/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 01208/15;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, abono de permanência a servidora **ODETE NARA CARLOS VIEIRA BERNARDES**, a contar da data do Processo n. 001208/15, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de junho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 329/2015 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito da servidora **MARIA EUNICE MENEZES CARIOCA**;

#### RESOLVE,

**I - DECLARAR** vacância, a contar de 10 de junho de 2015, do cargo efetivo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento da servidora **MARIA EUNICE MENEZES CARIOCA**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de junho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

### PORTARIA Nº 055/2015 – GP/ DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício 072/GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 1216/15;

#### RESOLVE,

**I - COLOCAR** a disposição, a contar de 01 de junho de 2015, o servidor **ARY JOSÉ ALEIXO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para prestar serviço junto a Casa Civil do Município de Manaus, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de junho de 2015.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 036/2015 – PP/ DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** ainda, o Processo n. 01663/15;

**RESOLVE,**

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) em favor da QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e America Latina, CNPJ: 67.634.022/0001-84, referente 01 (uma) inscrição em nome do Servidor **LEONCIO ARAUJO OLIVEIRA**, para participação no curso "Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria baseada em Riscos – Nova ISSO 31000:2009", a ser realizado em São Paulo, no período de 17 a 21 de agosto de 2015.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
Manaus, 12 de junho de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2014.  
**FUNDAMENTO:** Processo n. 0863/15  
**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Terceira do Contrato n. 001/2014.  
**VALOR:** Valor Global de R\$ 719.787,60 (setecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, Fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.  
**SIGNATÁRIOS:** **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela Câmara Municipal de Manaus e o Sr. **GERBSON TANAKA SOARES** pela empresa TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de maio de 2015.

  
**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

CARLOS GONÇALVES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br